Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º 193 **/2014** **Proc.** 36.262 **Of.** 423/2014

AUTOR: **MARCIO ROGÉRIO CAFFER**

ASSUNTO: Sugere ao Sr. Prefeito semáforos na "via expressa"

Oficie-se.
Pompeia 28/4/14
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

Considerando que a "via expressa" (SP-294) que corta o Município de Pompeia ocasiona sérios transtornos aos moradores de nossa cidade e aos seus visitantes;

Considerando que é crescente o número de veículos que trafegam por essa via diariamente;

Considerando que, principalmente nos horários de entrada e saída das empresas, bem como nos dias de feriados, o fluxo de veículos é ainda maior, agravando o problema;

Considerando que o Chefe do Executivo Municipal, através do Decreto nº 4.517, de 4 de fevereiro de 2014, **prolongou a Rua Dr. Luiz Miranda da planta da cidade até o Km 479+300 metros da SP-294**;

Considerando que o Sr. Prefeito, através do Decreto nº 4.518, de 4/2/2014, **prolongou também a Avenida Pádua Salles da planta da cidade até o Km 486 da SP-294;**

Considerando que com a expedição desses Decretos o Executivo Municipal estendeu as mencionadas vias até as proximidades dos dois portais que foram instalados nas entradas de Pompeia;

Considerando que em panfletos distribuídos em toda a cidade, relativos ao programa de governo dos candidatos Oscar Yasuda e Jorge de Gouveia, consta a frase "***nós vamos tirar a via expressa do centro da cidade***";

Considerando que nos referidos panfletos também está mencionado que a retirada da via expressa aconteceria até o final do 2º ano de mandato, prazo esse que termina neste ano;

Considerando que até o momento essa obra não foi realizada, deixando os pompeenses com muita expectativa, principalmente os que residem na "via expressa";

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal **que, enquanto a obra para a retirada da via expressa não for realizada, que implante semáforos no cruzamento da Rua Constantino Marcolino de Souza com a Rua Pádua Salles e na Rua Dr. Luiz Miranda, nas proximidades do Posto Carinhoso.**

Referida medida visa garantir maior segurança a todos que trafegam por essa Rodovia.

Sala das Sessões,
Pompeia, 28 de abril de 2014.

MARCIO ROGÉRIO CAFFER

Vereador – PMDB